MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 282/2025/ATL/PGM

Caçapava, 04 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 05/08/25
Hora: 10:55h
Assinatura

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que ***prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 5.410, de 18 de janeiro de 2016, da Rede Municipal de Ensino do Município de Caçapava***, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

A medida se faz necessária tendo em vista a complexidade e o tempo necessário para a elaboração de um novo plano e/ou monitoramento e revisão do atual, assegurando que esse processo seja conduzido com ampla participação da comunidade escolar, especialistas e demais segmentos da sociedade. Dessa forma, busca-se construir um planejamento educacional robusto, que atenda às reais necessidades da Rede Municipal de Ensino e promova uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Ademais, a prorrogação do PME visa preservar a uniformidade a compatibilidade das metas, diretrizes e estratégias educacionais do município com aquelas delineadas no PNE, contribuindo para a articulação e integração de todos os sistemas educacionais locais.

O Plano Municipal de Educação está alinhado às diretrizes, metas e estratégias estabelecidas no Plano Nacional de Educação, que por sua vez teve a vigência prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, por meio da Lei Federal nº 14.934, de 25 de julho de 2024.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br

Autenticar documento em https://caca pava.sponline.com.br/autenticidade
com o código de autenticidade 36000000000